### showing

# Estado do Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 4406 / 2020

Data 03 de Agosto de 2020.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA

**OUTRAS PROVIDÊNCIAS:** 

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 4157/2019, e em consônancia com o lei Federal 4320/64.

#### **DECRETA**

Art. 1 - Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 199.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

#### 01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.319013000000 Obrigações Patronais	102.000,00
01.001.01.031.0001.2001.319014000000 Diárias	15.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339030000000 Material de Consumo	10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339093000000 Indenizações Restituições	72.000,00

 SUB-TOTAL:
 R\$ 199.000,00

 TOTAL GERAL:
 R\$ 199.000,00

Art. 2 - Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

#### 01.001-LEGISLATIVA

~.001.01.031.0001.2001.319011000000	Venc. Vantagens Fixas	179.000,00
001.01.031.0001.2001.319005000000	Outros Bem. Previdenciários	10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339040000000	Serv. Tecnologia Informação	10.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 199.000,00 TOTAL GERAL: R\$ 199.000,00

Roberto Angelo de Farias Prefeito Murnicipal